

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 66/2013

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE TEODORO SAMPAIO-BA, ETAPA PREPARATÓRIA DA 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Teodoro Sampaio-BA, etapa preparatória da 3ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada entre 1º e 15 de julho de 2013, em Teodoro Sampaio-BA, sob organização da Coordenação da Reparação – Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2º- A 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Teodoro Sampaio desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Democracia e Desenvolvimento sem Racismo: por uma Teodoro Sampaio Afirmativa".

Parágrafo único - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas públicas, de maneira transversal.

Art. 3º - Caberá a Coordenação da Reparação através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Teodoro Sampaio instituir, mediante portaria, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a Comissão Preparatória Municipal.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - À Comissão Preparatória Municipal caberá, definir a data, o local, o critério de participação e a pauta da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 5º - Caberá à 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Preparatória Estadual, a eleição dos delegados municipais à 3ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 6º - As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio – Bahia. 25 de junho de 2013.

AKIRA SUGA

Prefeito Municipal

REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES

Chefe de Gabinete

TAILÂNDIA DE SOUZA MACHADO

Secretária de Assistência Social